

Como ficam as crianças que presenciam a mãe sendo agredida?

Elas também são vítimas da violência doméstica

(Claudia, 27/08/2019 - acesse no site de origem)

A **violência doméstica** ainda apresenta números significativos no Brasil. De acordo com o **Atlas da Violência de 2019**, produzido pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), **4.936 mulheres foram assassinadas** em 2017 e o número de vítimas mortas dentro das residências cresceu 17,1% - o que pode indicar um aumento nos casos de **feminicídio**. Além disso, nos últimos três anos, quase 900 mil mulheres pediram medida protetiva em todo o país.

No entanto, não são apenas as mulheres que sofrem com a a violência doméstica, mas também os seus filhos. A psicóloga Laura França, do grupo Prontobaby, explica que, entre as diversas reações que as crianças podem ter ao presenciar uma agressão, estão o medo e a raiva do pai ou agressor.

“Birras, choros e agressividade são comportamentos que demonstram o sofrimento de quem presencia o abuso doméstico”, diz. “Outra atitude comum é querer chamar atenção com o intuito de encerrar uma briga”, completa França.

Na escola, também podem aparecer consequências, como o déficit de atenção, resultado do estresse enfrentado pela criança. “Essas circunstâncias podem desencadear na criança ou adolescente um excesso de tensão com a chegada do pai em casa, seguido de uma constância de taquicardia, por ser um estresse muito além do que ela deveria suportar”, explica a psicóloga.

Quando adulto, o filho pode, ainda, sofrer com esgotamento emocional, como aponta França, seguido de **síndrome do pânico e depressão**, além de compulsão alimentar e até mesmo dependência química e agressividade.

Para evitar essas consequências, a especialista explica que “a melhor atitude é procurar um acompanhamento psicológico para essa criança já que ela vai precisar de apoio para aprender a lidar com os traumas”.

Amparo da Lei Maria da Penha

A **Lei Maria da Penha** completou 13 anos no mês de agosto e, além da mulher, a advogada **Beatriz Guerra** explica que os familiares da vítima também podem ser amparados por ela em situações de violência. “É feito um estudo para avaliar a real condição da criança para que sejam aplicadas as melhores medidas se houver risco à sua integridade física e emocional”, diz.

“Entre as medidas protetivas há o afastamento [do agressor] do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima, bem como a restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar”, elenca Guerra.

A advogada ainda afirma que, além da Lei Maria da Penha, o Código Penal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Alienação Parental podem dar apoio aos filhos da vítima.

É necessário também ressaltar a importância de denunciar os casos de violência doméstica, iniciativa que pode ser tomada pelo próprio filho, como explica França. “É importante quebrar o ciclo de silêncio, medo, vergonha e ‘segredo’ que acontece dentro de um ambiente de violência doméstica”, alerta a psicóloga.

“O filho pode ser, sim, quem rompe com esse ciclo de silêncio, ligando para o disk denuncia [180] ou contando para um adulto de fora, seja um tio, avô, professora etc, e dando o primeiro passo para a recuperação do seu lar”, finaliza.

Femicídios

O Brasil é o quinto país no ranking de feminicídios no mundo. Em **CLAUDIA**, foram publicados mais de [40 casos de feminicídio ou tentativa desde o início deste ano](#), em todo o país.

Denuncie a violência contra a mulher. **Ligue 180.**

Por Gabriela Maraccini